



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

PROMULGADO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES

NOVA GUARITA/MT, 23/12/21

PRESIDENTE
Heitor Balestrin

Presidente

HEITOR BALESTRIN, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

EMENTA: "APROVA O AFASTAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL PARA GOZO DE FÉRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica AUTORIZADO o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a afastar-se da chefia do Poder Executivo Municipal, com objetivo de Gozo de Férias de 20 (vinte) dias, no período de 07/01/2022 A 27/01/2022 conforme requerido através do ofício nº 204/2021/GP/PMNG de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo anterior dar-se-á em conformidade ao que dispõe os arts. 29, V e 57 da Lei Orgânica Municipal.


Art. 3º. Assume a Chefia do Poder Executivo Municipal o Vice-Prefeito, no período compreendido entre 07/01/2022 a 27/01/2022.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada as datas estipuladas no artigo anterior. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Guarita/MT, 23 de dezembro de 2021.


HEITOR BALESTRIN
Presidente

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO